



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.512, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 931/25, nº 932/25 e nº 933/25 de 13 de outubro de 2025 e nº 948/25, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião a fim de realizarem a entrega de certificados de décadas e de comemoração em alusão ao mês do servidor, no *Campus Angicos/RN*, no dia 15 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Josimar Cardoso de Queiroz – matrícula Siape nº 2035948;

II - Julius Victorius Diógenes Paiva – matrícula Siape nº 1708054;

III - Laila Mirelle Diógenes Manicoba – matrícula Siape nº 2972859; e

IV - Rannah Munay Dantas da Silveira – matrícula Siape nº 2125412.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES